

EXCELSIOR SEGUROS
09 SET. 2019
SEGURADO DPVAT



Assinado eletronicamente por: ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO - 10/02/2020 21:54:55
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021021545585800000056783226>
Número do documento: 20021021545585800000056783226

Num. 57730898 - Pág. 1

CELP

NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-002
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
 MARIA DAS GRACAS PEREIRA AGOSTINHO
 PROX PADARIA LORETO

CPF: 032 233 014-96

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 TV 115 DE NOVEMBRO 85 A

QUADRO/JABOATÃO
 JABOATÃO DOS GUARARAPES PE
 54100-212

CONTA CONTRATADA
 4005050873 07/2019
 DATA DE VENCIMENTO: 01/08/2019 22/08/2019
 DATA PAGAMENTO ULTIMA LUSTRA: 22/08/2019
 TOTAL A PAGAR (R\$): 17,36

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Nº DA NOTA FISCAL	TIPO	EMISSÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
070748713	ÚNICA	23/07/2019	30.000,0000	0,5769974	17,27
APENAS ITAIPU	Nº DO CLIENTE	070748713			0,30
23/07/2019	Nº DA INSTALAÇÃO	2001744103	1522862		0,31
					-0,52

TOTAL DA FATURA

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA MEDIDOR	DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL LEITURA	DIA DE LEITURA	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
81153837	CAT	21/06/2019	11.525,00	11.553,00	32	1.000000		28,00

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)
JUL 19	30
JUN 19	40
MAI 19	50
ABR 19	58
MAR 19	50
FEV 19	30
JAN 19	30
DEZ 18	30
NOV 18	30
OUT 18	74
SET 18	54
AGO 18	45
JUL 18	34

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS/ANO	CONSUMO (kWh)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
JUL 19	30	ICMB		
JUN 19	40	PIS	17,37	0,82
MAI 19	50	COFINS	17,37	3,61
ABR 19	58			
MAR 19	50			
FEV 19	30			
JAN 19	30			
DEZ 18	30			
NOV 18	30			
OUT 18	74			
SET 18	54			
AGO 18	45			
JUL 18	34			

INFORMAÇÕES E IMPORTANTE

Peço que não me perte de que o José Wilson Júnior, sua agente de frete, é o centro de produção, em data no 30/07/2019, que realizou compra na www.celpe.com.br da "JW" sua data de leitura e baseada no valor é a Amarela. Mais informações em www.anel.gov.br Cobrança ICMS e/ou tributação CDE, conforme Decreto Federal nº 7.040/2010, que não é cobrança individual ou do seu nome, é cobrança coletiva, ou seja, o cliente é compensado quando há "falta de pagamento" e é atualização monetária no preço, mais alegria do ICMS conforme Art. 8º, XI, VII, e, § 1º, do RICM/PE. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para o cumprimento de avençamento comercial.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

As condições para o desembolso das faturas de energia elétrica, conforme o Decreto Federal nº 7.040/2010, que não é cobrança individual ou do seu nome, é cobrança coletiva, ou seja, o cliente é compensado quando há "falta de pagamento" e é atualização monetária no preço, mais alegria do ICMS conforme Art. 8º, XI, VII, e, § 1º, do RICM/PE. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para o cumprimento de avençamento comercial.

DURADA E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONSUMO	VALOR	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
JABOATÃO	0,00	9,31	10,82	21,25
	0,00	13,30	8,80	13,20
		0,00		0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	MÍNIMO: 202 - MÁXIMO: 231

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Marcelo José de Souza Lima,
brasileiro (a), estado civil: Solteiro (a), profissão: Porteiro
portador da cédula de identidade sob o RG de n.º 6.454.629,
inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.260.674-94, residente e domiciliado na
TV. 315 de Novembro, n.º 85A,
bairro: Ribeirão das Quatro Águas, na Cidade de Recife,
Estado de Pernambuco CEP 54100-212

OUTORGADO/CONTRATADO: ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO,
brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE 39.668, com endereço profissional na
Rua Arquiteto Luiz Nunes, 741, imbiribeira, Recife-PE.

PODERES

O outorgante outorga ao outorgado amplos e gerais poderes de representação para o exercício do procuratório judicial e extrajudicial, atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, especialmente visando defender direitos do outorgante, podendo ainda propor ação, requerer justiça gratuita, variar de ações, receber intimações, desistir, negociar e transigir, confessar, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber e dar quitação, receber e levantar e quitar alvará judicial, firmar compromisso, produzir provas, enfim, todos os atos necessários que visem à boa e fiel desincumbência dos deveres e prerrogativas advocatícias de defesa dos direitos e interesses jurídicos do outorgante, para o que são conferidos todos os poderes, ainda que aqui não declarados expressamente, inclusive substabelecer, com ou sem reservas de poderes. Ratifica ainda a procuração anteriormente outorgada e já juntada aos autos.

Marcelo José de Souza Lima
OUTORGANTE

Recife, 17 de Dezembro de 2019



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu, Marilina José de Souza Lima,
portadora da Cédula de Identidade nº 6.454.429 inscrita no CPF
sob o nº 051.260.674-94, declaro para os devidos fins, que não
posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem
prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de
concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50,
pobre no sentido legal da acepção.

Por ser verdade, firmo o presente.

Recife, 17 de Dezembro de 2019

Marilina José Souza Lima
DECLARANTE



CONTRATO DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

CONTRATANTE: Marcélia José de Souza Lima, brasileiro (a), estado civil: Solteiro (a), profissão: Porteiro (a), portador da cédula de identidade sob o RG de n.º 6.454.429, inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.260.674-84, residente e domiciliado na TV. 115 de Novembro Borda, n.º 85A, bairro: _____ na Cidade de Feitoria dos Guanabazes, Estado de Pernambuco CEP 54300-292

CONTRATADOS: ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO, brasileiro, advogado inscrito na OAB/PE 39.668, com escritório na Rua Arquiteto Luiz Nunes, n.º 741, Imbiribeira, na Cidade do Recife/PE.

1. O(A) CONTRATANTE necessita promover uma ação de reparação de danos, para recebimento de Complemento Do Seguro Obrigatório – DPVAT.
2. Caso haja recebimento por parte do(a) CONTRATANTE, este pagará ao CONTRATADO, a título de honorários advocatícios 30% (trinta por cento) do valor total bruto em real (R\$), como os devidos acréscimos legais, que receberá em decorrência do processo distribuído e patrocinado pelo contratado, seja em caso de condenação, seja em caso de acordo. O contratante autoriza desde já a este juízo a retenção em favor do contratado os 30% (trinta por cento) acordado, quantia esta que poderá ser liberada através de alvará em favor do contratado. Os honorários aqui contratados independem dos honorários sucumbenciais. Ao mesmo tempo, é válido ser ressaltado que, se porventura, não lograr êxito a ação ajuizada, nada deverá o(a) CONTRATANTE aos CONTRATADOS.
3. O(A) CONTRATANTE obriga-se a fornecer todos os documentos indispensáveis para a propositura da referida ação.
4. Se, ocorrer da Ação e sem justa causa, for revogado o mandado conferido aos CONTRATADOS, poderá este de uma só vez cobrar os honorários, ainda em débito. Para essa obrigação, o CONTRATADO utilizará da via executória, nos exatos termos dos artigos 22, 23, 24 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) e artigo 585, VII do CPC.
5. As partes elegem o foro da comarca do Recife/PE, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes, na presença de duas testemunhas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife/PE, 17 de Dezembro de 2019

marcelia Lopo Góes Lima
Contratante

ABRAÃO FIRMINO DO NASCIMENTO
OAB/PE 39.668
Contratado



09 SET. 2019
EXCELSIOR SEGUROS
SEGURO DPVAT



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 020ª CIRCUNSCRIÇÃO - JABOATÃO DOS GUARARAPES -
DP20ªCIRC DIM/6ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 19E0110002602

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **08/08/2019** às **10:49**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **12/7/2019** no período da **Noite**

Fato ocorrido no endereço: **BAIRRO DE ENGENHO VELHO (BAIRRO), 01** - Bairro: **ENGENHO VELHO - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **CURVA DO CARANGUEIJO**
Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

TERCEIRO (AUTOR / AGENTE)
MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): TERCEIRO
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mão: **SEVERINA EDLEUZA DE SOUZA** Pai: **MARCELO ARAUJO DE LIMA** Data de Nascimento: **19/9/1983** Naturalidade: **RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **6454429/SDS/PE (RG)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Telefones Celulares: **- 986532524**

Endereço Residencial: **RUA ALMIRANTE BARROSO, 30 - CEP: 55000-000 - Bairro: SOCORRO - JABOATAO DOS GUARARAPES/PERNAMBUCO/BRASIL**

TERCEIRO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/YAMAHA/FAZER 150 UBS** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **AZUL** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **KGU7230** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Chassi: **9C6KE122090074135**
Ano Fabricação/Modelo: **2009/2009**

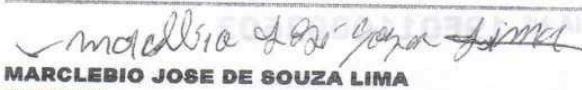


MOTO 2 (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **TERCEIRO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **TERCEIRO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Complemento / Observação

ALEGA A VITIMA QUE ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA SENTIDO JABOATÃO CENTRO QUANDO NA CURVA DO CARANGUEIJO EM ENGENHO VELHO UMA MOTOCICLETA ATRAVESSOU A VIA NAO DANDO TEMPO DA VITIMA FREAR E ATINGINDO-A. A VITIMA CAIU AO CHAO E FOI SOCORRIDO PELOS BOMBEIROS E LEVADO A UPA DA CAXANGA COM FRATURA NO COTOVelo DIREITO.

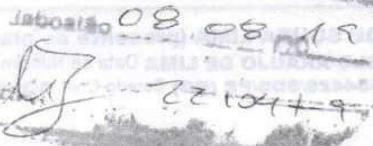
Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial


MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ANTONIO ALBERTO BORGES BIVAR** - Matrícula: **221047-9**

EXCELSIOR SEGUROS
09 SET. 2019
SEGURO DPVAT


Polícia Civil de Pernambuco
Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição


08.08.2019
MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA
Delegado
Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição

EXCELSIOR SEGUROS
09 SET 2019
SEGURO DPVAT

MOTO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **TERCEIRO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **TERCEIRO**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**





**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

09 SET. 2019
EXCELSIOR SEGUROS
SEGURO DPVAT

C E R T I D Ã O

Certidão nº 2019APH000804 Div. Op.

Com fulcro no art. 5º XXXIV, letra "b" da Constituição Federal Brasileira, venho por meio de solicitação feita pelo(a) Sr(a). MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA, 35 anos, BRASILEIRO (a), SOLTEIRO(a), RG nº 6454429 SDS PE, inscrito(a) na Receita Federal sob o CPF nº 051.260.674-94, residente à RUA ALMIRANTE BARROSO , nº 30, , PADRE ROMA, JABOATAO -PE, certificar que este Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar atendeu a uma ocorrência no dia 12/07/2019, por volta das 18:15 hs, no endereço: A. GOVERNADOR MANOEL RABELO, S/N, ENGENHO VELHO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, referente a um(a) COLISÃO, envolvendo MOTOCICLETA YAMAHA AZUL KGU7230-PE ; MOTOCICLETA HONDA PRETA PDG1209-PE, no(a) qual fora vitimado(a) o(a) Sr(a) MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA, inscrito sob o CPF nº 051.260.674-94 e Registro Geral nº 6454429, atendido(a) pela Unidade Tática de Resgate do Grupamento de Bombeiros de Atendimento Pré-Hospitalar, comandada pelo(a) SGT 707324-0 CARNEIRO. Foi transportado(a) para o UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CAXANGÁ. Registrado(a) com o prontuário nº XX. Ficou aos cuidados do médico MARCELO CORREIA, registro 19647. Os registros desta Certidão foram extraídos dos arquivos da Divisão de Operações / GBAPH.

Posição em 21/08/2019

*A autenticidade desta certidão deve ser confirmada através do portal do Corpo de Bombeiros, no site
<http://www.cbm.pe.gov.br/>, consultar protocolo nº 2019APH000804*

Av. João de Barros, 399 - Boa Vista - Recife/PE - CEP 50050-180

Fone: (81) 3182-9126 / CNPJ: 00.358.773/0001-44



Assinado eletronicamente por: ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO - 10/02/2020 21:54:55
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021021545585800000056783226>
Número do documento: 20021021545585800000056783226

Num. 57730898 - Pág. 8

UPA24H - UNID PRONTO ATEND CAXANGA

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

UPA CAXANGA - (SUS BH)

Data e hora retirada da senha: 2019-07-12 19:35:10

	Nome Paciente:	MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA
	Cód. Paciente:	317231
	Data de Nascimento:	19/09/1983
	Sexo:	Masculino
	Idade:	35
	Senha:	OR0043
	Convênio:	2 - SUS - AMBULATORIO
	Atendimento:	1322355
	SAME:	

Período: 2019-07-12 19:35:10 - 2019-07-12 19:39:50

Prioridade:	URGENCIA
Cor:	AMARELO
Alergia(s):	- NEGA - OK
Queixa Principal:	PACIENTE TRAZIDO PELO CB, APÓS COLISÃO MOTO-MOTO, COM TRAUMA EM COTOVELO DIREITO. NEGA TCE
Observação:	HAS - DM - OCORRENCIA- 1271432
Fluxograma sintoma:	TRAUMA MODERADO
Discriminador(es):	- DOR MODERADA
Especialidade:	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Sinais Vitais Lidos:	- P.A. SISTOLICA: 130.00 MM/HG - P.A.DISTOLICA: 90.00 MM/HG - TEMPERATURA(C): 36.50 C°

Alergias Atuais do Paciente

Substância	Observação
- NEGA	- OK

Acolhido(a) por: KLEYTON ASSIS BARROS DE ARAUJO - COREN: 466089 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 2019-07-19 10:41:55



UPA24H - UNID PRONTO ATEND CAXANGA

Resumo da Classificação de Risco - Protocolo

UPA CAXANGA - (SUS BH)

Data e hora retirada da senha: 2019-07-12 19:35:10

	Nome Paciente:	MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA
	Cód. Paciente:	317231
	Data de Nascimento:	19/09/1983
	Sexo:	Masculino
	Idade:	35
	Senha:	OR0043
	Convênio:	2 - SUS - AMBULATORIO
	Atendimento:	1322355
	SAME:	

Período: 2019-07-12 19:35:10 - 2019-07-12 19:39:50

Prioridade:

URGENCIA

Cor:

 AMARELO

Alergia(s):

- NEGA - OK

Queixa Principal:

PACIENTE TRAZIDO PELO CB, APÓS COLISÃO MOTO-MOTO, COM TRAUMA EM COTOVELO DIREITO. NEGA TCE

Observação:

HAS -

DM -

OCORRENCIA- 1271432

Fluxograma sintoma:

TRAUMA MODERADO

Discriminador(es):

- DOR MODERADA

Especialidade:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Sinais Vitais Lidos:

- P.A. SISTOLICA: 130.00 MM/HG

- P.A. DISTOLICA: 90.00 MM/HG

- TEMPERATURA(C): 36.50 C°

Alergias Atuais do Paciente

Substância

Observação

- NEGA - OK

Acolhido(a) por: KLEYTON ASSIS BARROS DE ARAUJO - COREN: 466089 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A)

Data Impressão: 2019-07-19 10:41:55





Nome:

317231-MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA

Sexo: Contatos:

MASCULINO 81-986532524

Mãe:

SEVERINA EDLEUZA DE SOUZA

Idade:

35a 9m

Nascimento:

19/09/1983

Data do Atendimento: 12/07/2019

Prontuário: 00317231

Nº Atendimento: 01322355

Serviço: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Médico: MARCELO CORREIA CRM: Nº 19647

Endereço:

RUA ALMIRANTE BARROSO, 85 - CAMPO
GRANDE - RECIFE/ PE - CEP: 52040090

REGISTRO CLÍNICO

QPD/HDA:

RELATO DE ACIDENTE D'EMOTO COM DOR EM COTOVELO DIRIETO.; NEGA OUTRAS QUEIXAS.

EXCELSIOR SEGUROS

09 SET. 2019

SEGURO DPVAT

EXAME FÍSICO:

ECG15
EDEMA, SEM CREPITAÇÃO, SEM LIMITAÇÃO A ADM (PRONOSUPINAÇÃO LIVRE, FLEXOEXTENSÃO LIVRE)
BOA PERFUSÃO DISTAL, NEUROLOGICO PRESERVADO

DIAGNÓSTICO:

CONTUSÃO EM COTOVELO DIREITO

UPA CAXANGÁ
Dr. Andréa Vasconcelos
CRM: 11727

and





Pernambuco

Nome: 317231-MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA
Sexo: MASCULINO
Mãe: SEVERINA EDLEUZA DE SOUZA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 85 - CAMPO GRANDE - RECIFE/ PE - CEP: 52040090

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
CAXANGÁ

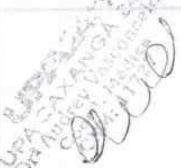
Idade: 35a 9m Nascimento: 19/09/1983

Hospital-Infantil
Maria Lucinda
Fundação Manoel da Silva Almeida

Data do Atendimento: 12/07/2019
Prontuário: 00317231
Nº Atendimento: 01322355
Serviço: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA
Médico: MARCELO CORREIA CRM: Nº 19647

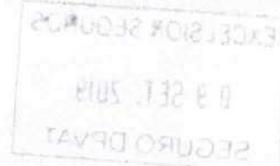
Conduta:

RX NAO VIUALIZO FRATURA OU LUXAÇÃO
ORIENTO RETORNO SE EPRSISTIR SINTOMAS



MARCELO CORREIA CRM: Nº 19647

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA



RUA RIBEIRO PESSOA - CAXANGÁ - RECIFE - PE / CEP 50980580 / FONE: 81-31844366 / CGC: 9767633000609



Assinado eletronicamente por: ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO - 10/02/2020 21:54:55
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021021545585800000056783226>
Número do documento: 20021021545585800000056783226

Num. 57730898 - Pág. 12



Nome: MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA (1623892)
Data Nascimento: 19/09/1983 35 Anos e 10 Meses

SEXO: M

Nº de Admissão: 320721

Unidade de Atendimento: 013 - Ortopedia/Traumatologia
Serviço: 000 - Pronto Atendimento

PAINEL:

Data da Admissão: 08/08/2019

Hora da Admissão:

LAUDO MÉDICO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O (A) PACIENTE MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA FOI VÍTIMA DE ACIDENTE EM 12/07/2019 (DE ACORDO COM DATA DE RX DA UPA), APRESENTANDO FRATURA PROCESSO CORONOIDE. COMPARECEU A ESTA UNIDADE, PELA PRIMEIRA VEZ, EM 25/07/2019 COM FRATURA AINDA NAO CONSOLIDADA. REALIZADO IMOBILIZAÇÃO GESSADA E ORIENTADO RETORNO COM 15 DIAS.

HOJE, AO EXAME, EVOLUI COM DOR IMPORTANTE E LIMITAÇÃO FUNCIONAL COM PRONOSUPINAÇÃO COMPLETA DE COTOVELO DIREITO, PORÉM APENAS 60% DE FLEXO-EXTENSÃO. NO MOMENTO ENCONTRA-SE EM ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL E FISIOTERÁPICO SEM PREVISÃO DE ALTA. PRESCRITO 20 SESSOES DE FISIOTERAPIA HOJE.

CID = S520

Relatório Emitido Eletronicamente
Data: 08/08/2019 as 08:41

Dr. (a)RENATA HIRSCHLE GALINDO

CRM:

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por: ABRAAO FIRMINO DO NASCIMENTO - 10/02/2020 21:54:55
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021021545585800000056783226>
Número do documento: 20021021545585800000056783226

Num. 57730898 - Pág. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETTRAN - PE		CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO	
PLA	1171220194	RN/RC	2019
Nº 014488442966			
JAB GUARARAPES - PE			
MARCELEIO JOSE LUC SOUZA		NOME	
JAB GUARARAPES - PE		ENDERECO	
0512606734	CPF/CNPJ	1701230	
PLACA/ANU/PLA	906KE1220190074125	ANO/EXP.	2019
ESPECIE/DEPLA		COMBUSTÍVEL	
YAMAHA / FALCON		GASOLINA	
2212401/CH	PLATEAU	2019	2019
IPVA 2019		VALOR ÚNICO	
V FAIA IPVA	0	1º PREMIO	100,00
V FAIA IPVA	0	2º PREMIO	50,00
V FAIA IPVA	0	3º PREMIO	25,00
PRÉMIO TARIÁRIO		VALOR TOTAL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	100,00
SEGURADO DPVAT		VALOR TOTAL (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00
EXCELSIOR SEGUROS			

09 SET. 2019

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PE N° 014488442966 BILHETE DE SEGURO DPVAT

MARCELEIO JOSE DE SOUZA

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br

SAC DPVAT 0800 022 1204

0	0	0	0
JAB GUARARAPES - PE	EXERCÍCIO	2019	03/19
1712401/215	0512606734	0512606734	REGISTRO
2019	0,00	0,00	0,00
1712401/215	YAMAHA / FALCON	YAMAHA / FALCON	YAMAHA / FALCON
2019	0,00	0,00	0,00
1712401/215	906KE1220190074125	906KE1220190074125	906KE1220190074125

PRÉMIO TARIFÁRIO

DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
35,05	40,06
0,00	0,00
0,00	0,00
0,00	0,00

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CHP/09.249.608/0001-04

DESTINOU E GUARDE O BILHETE DE
SEGURADO DPVAT
ELE SERÁ DE PORTA CERTIFICADO.

SINISTRO 3190597505 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARCLEBIO JOSE DE SOUZA LIMA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE

INDENIZAÇÃO CIA EXCELSIOR DE SEGUROS

BENEFICIARIO MARCLEBIO JOSE DE SOUZA | IMA

CPF/CNPJ: 05126067494

Posição em 17-12-2019 10:28:29

Os dados bancários foram atualizados e a Seguradora Líder-DPVAT está providenciando uma nova tentativa de liberação deste pagamento.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
13/12/2019	R\$ 2.531,25	R\$ 0,00	R\$ 2.531,25

